

Lei nº. 214/71

Autoriza a concessão de Subvenção Social à Associação Cultural Esportiva de Nova Andradina - "ACEVA"

Décio Azeredo Mattos, Prefeito municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

faz saber que, a Câmara Municipal, de- creta e sanciona a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Lica o Poder Executivo autorizado a con- ceder a Subvenção Social à Associação Cultural Esportiva Nova Andradina "ACEVA" na importância de R\$-500,00 - (Quinhentas cruzeiros).

ARTIGO 2º - A importância constante no artigo 1º, des- tina-se à fomento as atividades cultural e Esportiva do re- ferida Associação.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, ocorre por conta do exercício de execução do corrente exercício, que os juízes técnicos autorizam prever.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina - MT 27 de Agosto de 1971.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina
ESTADO DE MATO GROSSO
Décio Azeredo Mattos
Prefeito Municipal